



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 339/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 032/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº032/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gás de recargas de botijões de gás de cozinha e cilindro de gás, para atender as necessidades das Secretarias, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUARAMA GÁS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

10/03/2011

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/03/2011 DE Nº
UMUARAMA, 03 / 03 /2011
Camila Castro Macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS